



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná
Diretoria da Unidade de Curitiba

Portaria nº 179, de 13 de setembro de 2004.

O DIRETOR DA UNIDADE DE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 230, de 16 de abril de 2004;

considerando o Ofício nº 105/04, de 03 de setembro de 2004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

RESOLVE

prorrogar por mais 35 (trinta e cinco) dias o prazo da Portaria nº 163, 11 de agosto de 2004.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor da Unidade de Curitiba


PAULO OSMAR DIAS BARBOSA
Diretor da Unidade de Curitiba
do CEFET-PR